

## Despacho n.º 40/PRES/ESHTE/2019

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 66.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, designo a seguinte composição da Mesa de Voto para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente - docente Gilberto Santo Cristo Soares da Costa;
- Secretário - docente Raul Eduardo Bobone Ressano Garcia;
- Vogal Efetivo - docente Mário Dinis Serrazina Mendes Silva;
- Vogal Suplente – docente Paula Cristina Torres Ramalho de Figueiredo.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raúl Manuel das Roucas Filipe", is written over the typed name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)